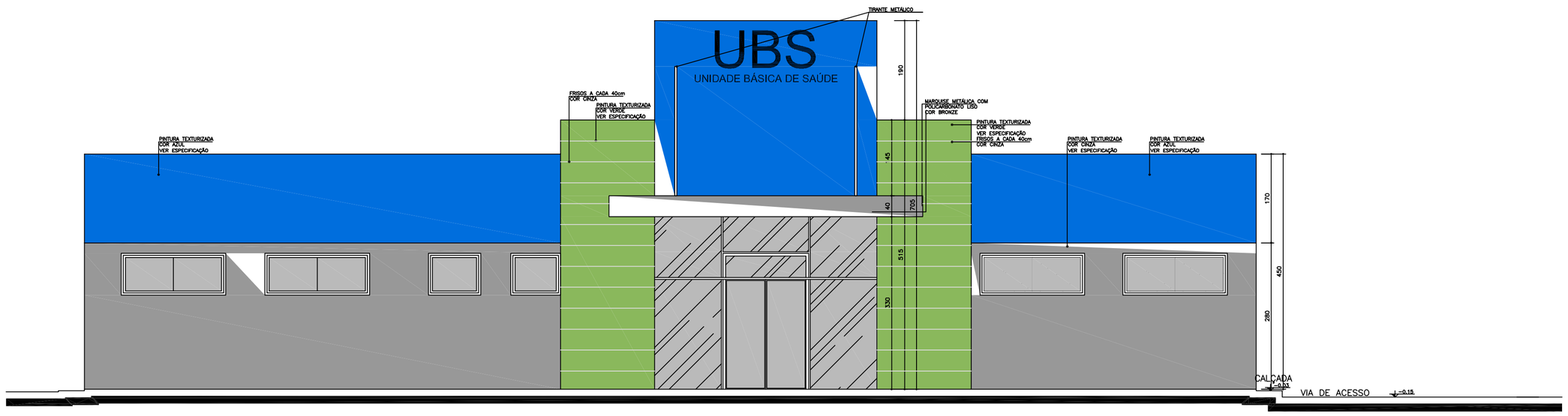

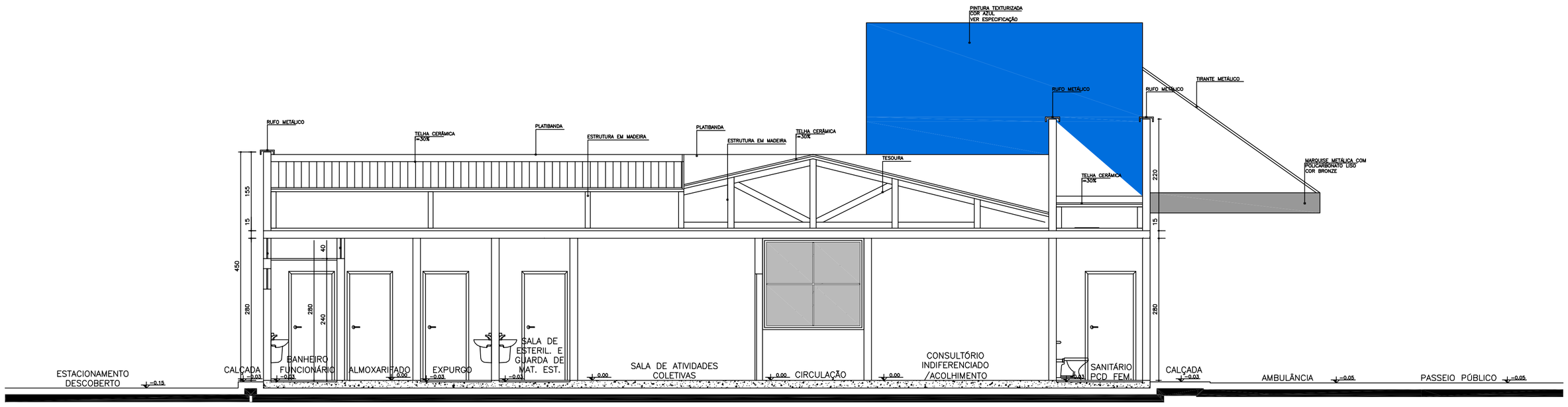

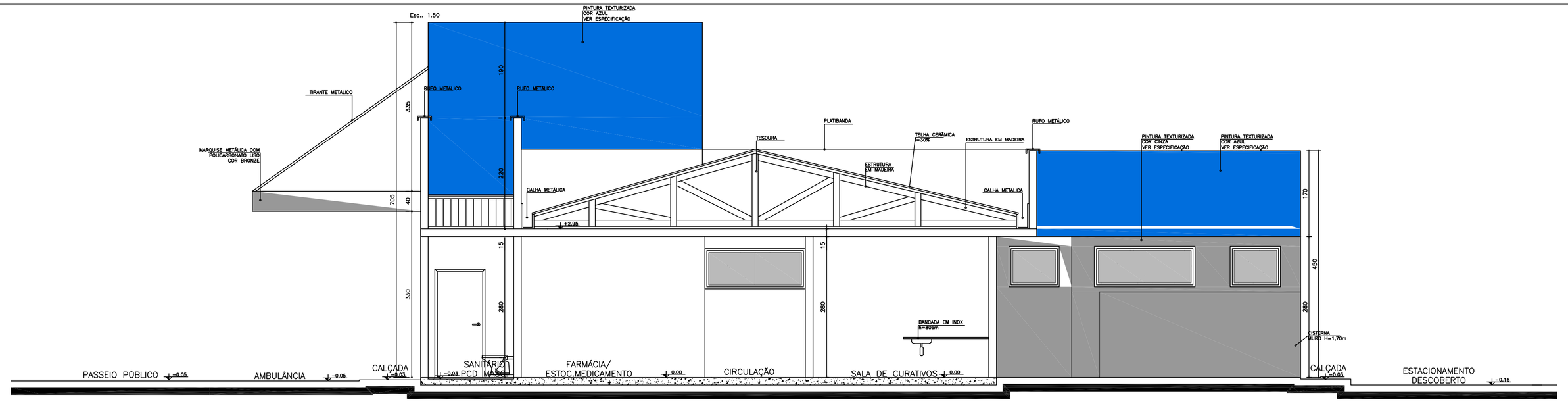

carimbos

carimbos

DECLARMOS, para todos os fins, termos pleno conhecimento que o presente projeto, relativo à construção, ampliação, reforma ou restauro da edificação está sendo aprovado APENAS em relação à legislação de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo e aos parâmetros urbanísticos no Decreto nº 3.302 de 06 de abril de 2016.
DECLARAMOS, ainda, que o projeto atende a todas as exigências das legislações Municipais, Estaduais, Federais e Normas Técnicas Brasileiras, inclusive quanto à acessibilidade para pessoa com deficiência(PcD) e ASSUMIMOS toda a responsabilidade pela elaboração do projeto, atendendo as normas relativas ao direito de vizinhança, à acessibilidade, solidez, higiene e condições de habilidade.
ESTAMOS ciente que a desobediência às normas poderá ser objeto de ação judicial nas esferas civil e criminal, além das sanções administrativas decorrentes de eventuais prejuízos a terceiros, devendo serem atendidas as condições previstas nas legislação federal, estadual e municipal entre outras, a Lei Coplementar nº 003 de 16 de janeiro de 2014, em seus artigos 7º e 8º.

Jhamés Rocha Medeiros
Engenheiro Civil
CREA 102003-DMM

Obra:	UBS TIPO 1
Endereço:	RUA DOMINGOS BARROSO, S/Nº - CENTRO
Proprietario:	PREFEITURA DE IPIXUNA
Bairro:	CENTRO

PROJETO:
PROJETO ARQUITETÔNICO

DESENHO:
PLANTA CORTES / FACHADA

FINALIDADES:	DATA:
REGULARIZAÇÃO	

RESP. TECNICO:	AREA DO TERRENO: PERÍMETRO DO TERRENO:	PRANCHA
ESCALA: 1/50	ÁREA DE COBERTURA:	AREA CONSTRUÍDA: 324,51 m²

03-01